

RESENDE, 21 de junho de 2023.

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 216/2023**

**Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Unidade Resende e Filial Governador Valadares – para o exercício de 2024.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

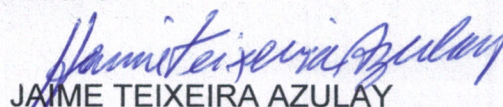
Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2023, realizada no dia 21 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Unidade Resende e Filial Governador Valadares), para o exercício de 2024, no montante de **R\$ 751.464.679,00 (setecentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscientos e setenta e nove reais)**, termos do Anexo I da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIMÉ TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**